



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 09/24

PROJETO DE LEI Nº 08 DE 2024 FOLHA Nº 09

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 2.190.000,00.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 2.190.000,00 (dois milhões e cento e noventa mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão do Ensino	
01.43.12.12.361.1003.1063	Constr. Ampl e Reformas – Ens. Fund.	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.950.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.43.12.12.361.1003.1063	Constr. Ampl e Reformas – Ens. Fund.	
4.4.90.51	Obras e Instalações	240.000,00
07	Fonte de Recurso – Operação de Crédito	
	TOTAL	2.190.000,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 de fevereiro de 2024.


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 08 de 2024
Autoria: Prefeito Municipal



Mogi Mirim, 02 de fevereiro de 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº139/2024

Para: Secretário de Finanças

A/C: Mauro Zeuri

Assunto: Projeto de Lei por Suplementação da Dotação Orçamentária

Prezado Senhor,

Solicitamos de V.Sa., projeto de lei, abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.190.000,00 (dois milhões, cento e noventa mil reais), conforme segue:

Dotação	Valor
253 (Recurso Próprio - Ens Fund)	R\$ 1.950.000,00
673 (FINISA- Ens Fund)	R\$ 240.000,00
Valor Total	R\$ 2.190.000,00

Informo que, o valor de **R\$ 1.950.000,00** (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais), será necessário para cobertura de quadras nas EMEBS Altair Rosa Corsi Costa, Humberto Brasi, Jorge Bertolazzo Stella e Nelson Neves de Souza, e o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para reforma da EMEB Dona Sinhazinha (02 salas)

Atenciosamente,

Profa. Ana Lúcia Bueno Peruchi
Secretaria de Educação

Secretaria de
FinançasMOGI MIRIM
MUNICIPALITY OF PERSONS**MENSAGEM Nº**

Mogi Mirim, 02 de fevereiro de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Segue a minuta de Projeto de Lei para análise e as demais providências necessárias.

A abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 2.190.000,00** (dois milhões, cento e noventa mil reais), apresentados neste projeto de lei, por solicitação da Secretária Ana Lúcia Bueno Peruchi, se faz necessário na Secretaria abaixo relacionada:

Secretaria de Educação, no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais), recursos destinados para cobertura de quadras nas EMEBS Altair Rosa Corsi Costa, Humberto Brasi, Jorge Bertolazzo Stella e Nelson Neves de Souza,

E na mesma Secretaria, o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), recursos destinados para reforma da EMEB Dona Sinhazinha (02 salas).

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal